

DECRETO Nº 84, DE 1 DE JANEIRO DE 1952.

Exonera, a pedido, o Snr. GENTIL CECILIO
do cargo de Secretário da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, exonera, a pedido, o Snr. GENTIL CECILIO, do cargo de Secretário da Prefeitura Municipal, com o vencimento mensal de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), o qual vinha exercendo em caráter efetivo.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1 de janeiro de 1952.

Francisco de Lima Camargo

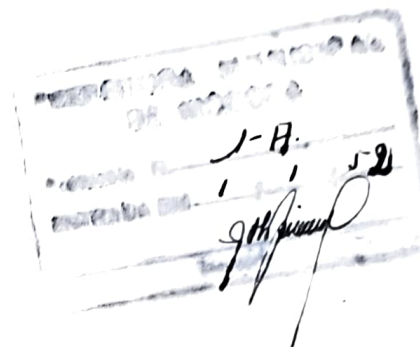
Dr. Francisco de Lima Camargo
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr. Dr. Francisco Lima Camargo
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Conforme requer

1-1-1952

F. L. Camargo



GENTIL CECILIO, abaixo assinado, Secretário da Prefeitura exercendo em comissão o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, requer a V. Excia. se digne conceder-lhe a exoneração do referido cargo de Secretário da Prefeitura.

P. Deferimento.

Mococa, 1º de Janeiro de 1952.

Gentil Cecilio